EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 119/2020

Suprima-se, no art. 127, as palavras: "o transporte e".

Sala de sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 15 de março de 2021.

Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais e Meio Ambiente:

Vereador Leandro Guimarães Vieira
Presidente

Vereado Ronivelton Correa Barbosa
Vice-Presidente

Vereador Rodrigo Alves Meneses
Relator

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 575/2021
Data: 17/03/2021 - Horário: 16:51
Legislativo - EM 22/2021

Justificativa: Não há condições técnicas de proibir transporte dessa natureza no município.